



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR




Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8ce950a8-4094-4469-b704-d0480e170c13

## ITEM 27

# DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento ao **item 27** da Resolução TCE/PE nº 52/2019, que no Município de Bom Conselho/PE não foi realizado nenhuma auditoria, tendo em vista não contar o Controle Interno com servidores.

Bom Conselho, 20 de março de 2019.

  
**Cecília Márcia Bezerra de Matos**  
Secretária de Controle Interno